

Cível

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE UMUARAMA -
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO Nº 8/2016

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANGÉLICA DE CARVALHO CIONI	001	5629/2010
EMERSON REGINALDO RAIMUNDO	001	5629/2010
EMMA APARECIDA GUAZZELLI	001	5629/2010
FRANCIS MARCEL CARRILHO CARDOSO	001	5629/2010

001. AÇÃO DE ALIMENTOS - 0005629-51.2010.8.16.0173 - N. C. D. S. e Outro X A. P. D. S. - 1. Cumpra-se p venerando intimando-se as partes para eventuais requerimentos, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Decorrido o prazo sem manifestação expeça-se certidão dos honorários e archive-se. 3. DIL.NEC.Adv. do Requerente: EMERSON REGINALDO RAIMUNDO (31067/PR), EMMA APARECIDA GUAZZELLI (13410/PR) e FRANCIS MARCEL CARRILHO CARDOSO (9902/MT) e Adv. do Requerido: ANGÉLICA DE CARVALHO CIONI (39693/PR)-Advs. ANGÉLICA DE CARVALHO CIONI, EMERSON REGINALDO RAIMUNDO, EMMA APARECIDA GUAZZELLI e FRANCIS MARCEL CARRILHO CARDOSO

Umuarama, 21 de Outubro de 2016